



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 417

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

Página | 1

## PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

#### PORTARIA Nº 08, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa o servidor efetivo **MILTON MARQUES DIAS**, Analista Previdenciário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.086.307-8, RE 08, lotado no Departamento de Benefícios, para exercer, além das atribuições de seu cargo efetivo, as atribuições abaixo elencadas:

- Cadastramento no sistema Pró-Gestão;
- Gerir e coordenar a implantação do sistema Pró-Gestão;
- Formalização do termo de adesão do Pró-gestão;
- Providenciar o requerimento de credenciamento;
- Formalizar e detalhar toda a documentação para o processo de certificação para fins de auditoria;
- Mapeamento e documentação de todas as atividades atinentes ao processo, demonstrando de forma sistêmica e completa os processos internos da Autarquia, ficando claro os pontos críticos, para proceder a manualização;
- Aprimorar o planejamento estratégico de ações, definindo critérios, documentos, etapas do processo de certificação, treinamentos dos servidores e demais colaboradores;
- Publicação dos objetivos e métodos de implantação de procedimentos novos;
- Acompanhamento da implantação até a certificação final e posterior manutenção.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo

#### PORTARIA Nº 09, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), e alterações, a servidora pública **IVETE VALADARES FIGUEREDO**, RE 06, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.828.425, devidamente inscrita no CPF sob o nº 163.681.078-04, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO**, de sua **LICENÇA-PRÊMIO** relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021, devendo a servidora retornar ao trabalho ao final desse período, independente de notificação.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo

#### RESOLUÇÃO Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

“Altera a Resolução nº 01, de 31 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a alteração da composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar - IPSSC, adota medidas preventivas de gestão econômico-financeira, e dá outras providências”

O CONSELHO ADMINISTRATIVO do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar - IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011, em especial os incisos V e VI;

CONSIDERANDO, ainda, a deliberação dos membros do Conselho Administrativo do IPSSC em sua reunião extraordinária realizada em 02/02/2021, conforme Ata nº 14/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - O §1º, do artigo 1º da Resolução nº 01, de 31 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos demais membros que irão compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - Os membros nomeados, de que tratam o caput, deverão estar aprovados em exame de certificação profissional, conforme previsto nas normas federais pertinentes, ou ter conhecimento na área de investimentos, devendo ser obrigatoriamente vinculados ao RPPS de Cajamar. ela maioria absoluta de seus membros.” (NR)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 417

---

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

Página | 2

---

**Art. 2º** - Permanecem em vigor as disposições da Resolução nº 001, de 31 de outubro de 2012, alterada pelas Resoluções nº 002, de 13 de maio de 2015, nº 003, de 08 de junho de 2016 e nº 001, de 31 de janeiro de 2020, e que não tenham sido expressamente alteradas por esta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do 02/02/2021 data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Cajamar, 02 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO M. S. SPLENDORE

Presidente

CRISTIANE PEREIRA DA SILVA

Conselheira Administrativa

TATIANE LOPES ALVES MARTINEZ

Conselheira Administrativa (Secretária)

MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA

Conselheiro Administrativo

LUCIANA APARECIDA CARACHO DE PAULA

Conselheira Administrativa



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar - SP Tel: (11) 4446-7827